



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

PARECER Nº 708/17

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo nº 0002411

Relator: Deputado Francisco Tenório

Trata-se do Projeto de Resolução nº 74/17 de autoria do Excelentíssimo Senhor Deputado Rodrigo Cunha, que visa estabelecer ordem cronológica nas proposições colocadas em pauta nas Comissões e sua respectiva inclusão em plenário.

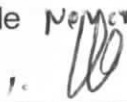
Justifica o autor que o presente projeto busca diminuir a arbitrariedade na definição da pauta, oportunizando, segundo o autor, que todas as proposições legislativas apresentadas nas Casa da Leis tenham a oportunidade de serem apreciadas pelas Comissões e pelo Plenário em tempo razoável.

Vértice dos autos verifica-se a impossibilidade do pedido, haja vista, que as definições acerca da pauta, nas Comissões e Plenário desta Assembleia Legislativa, já possui sua disciplina no normativo desta Casa, ou seja, em nosso Regimento Interno, não sendo passível de modificação via Projeto de Resolução Autônomo, sem seu apontamento onde ocorreria tais mudanças no referido regimento.

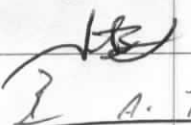
Deste modo, pelos motivos acima narrados, entendemos que o presente projeto não deve prosperar, sendo assim, votamos por sua rejeição.

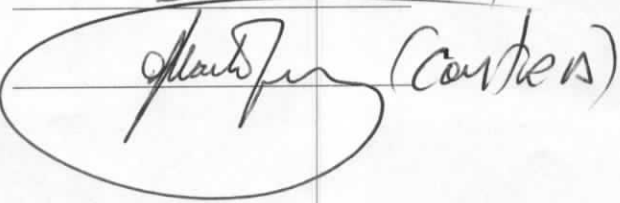
É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 28 de novembro de 2017.

 PRESIDENTE

 RELATOR

 A. Tello

 (Carthens)